
From: Presidência <presidencia@cm-odivelas.pt>
Sent: 11 de agosto de 2020 17:34
To: psu-postal@anacom.pt
Cc: Anabela Capitão/GPEPE; Fátima Carvalho/GAP
Subject: FW: Convite à participação na consulta pública no âmbito do futuro do sector postal universal - prazo para os contributos 28 de julho

Exmos. (as). Senhores(as),

Reencaminho email infra remetido à ANACOM no dia 28, 30 e 31 de julho de 2020.

Com os meus cumprimentos,

De: Presidência
Enviada: sexta-feira, 31 de julho de 2020 15:04
Para: psu-postal@anacom.pt
Cc: Mário José Cantinho/GPEPE; Susana Loureiro/GPEPE
Assunto: FW: Convite à participação na consulta pública no âmbito do futuro do sector postal universal - prazo para os contributos 28 de julho

Exmos. (as). Senhores(as),

Reencaminho email infra remetido à ANACOM no dia 28 e 30 de julho de 2020.

Com os meus cumprimentos,

 <p>Odivelas CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Isabel Vinagreiro Secretária Gabinete de Apoio à Presidência</p> <p>Paços do Concelho – Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas</p> <p>Tel: 219 320 000 E-mail: presidencia@cm-odivelas.pt www.cm-odivelas.pt</p> <p><small>Antes de imprimir este e-mail, pense se é mesmo necessário. Há cada vez menos árvores!</small></p>	 <p>ODIVELAS 2020 CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO EUROPEAN CITY OF SPORT</p>
---	--	--

De: Presidência
Enviada: 30 de julho de 2020 18:31
Para: 'pca@anacom.pt' <pca@anacom.pt>
Assunto: FW: Convite à participação na consulta pública no âmbito do futuro do sector postal universal - prazo para os contributos 28 de julho

De: Presidência
Enviada: 28 de julho de 2020 18:02
Para: 'pca@anacom.pt' <pca@anacom.pt>

Cc: Endereço Geral da C.M.Odivelas <geral@cm-odivelas.pt>; Mário José Cantinho/GPEPE <Mario.Cantinho@cm-odivelas.pt>

Assunto: FW: Convite à participação na consulta pública no âmbito do futuro do sector postal universal - prazo para os contributos 28 de julho

EDOC/2020/42649

Saida/2020/19379

ANACOM

Caríssimo Presidente,

Após análise atenta aos seis projetos de decisão, os quais mereceram o nosso melhor cuidado, importa salientar que o próximo contrato de concessão do serviço postal universal, a ser celebrado entre o Estado português e o(s) futuro(s) prestadores durante o próximo triénio, deverá procurar potenciar a manutenção, e eventual reforço, dos níveis de oferta do serviço postal universal, de modo a assegurar o melhor serviço possível junto das populações. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Odivelas não se opõe às deliberações dispostas nos documentos que foram objeto de análise.

Todavia, é nosso entendimento que a ANACOM, prosseguindo as suas atribuições e no exercício rigoroso das suas competências, deverá assegurar a monitorização e avaliação do próximo contrato de concessão do serviço postal universal, de forma sistemática, criteriosa e mais frequente, procurando assim garantir um serviço da máxima qualidade para os seus utilizadores.

Com os meus cumprimentos,

Hugo Martins

Presidente CM Odivelas



De: pca@anacom.pt <pca@anacom.pt>

Enviada: 10 de julho de 2020 12:18

Assunto: Convite à participação na consulta pública no âmbito do futuro do sector postal universal - prazo para os contributos 28 de julho

Caro Presidente,

Ao longo dos últimos anos a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações tem vindo a receber das autarquias um número crescente de exposições a propósito da deterioração da qualidade do serviço postal universal, com prejuízos óbvios para as populações e para os agentes económicos.

Estas preocupações são conhecidas e partilhadas pela ANACOM, justificando as diversas ações encetadas por esta Autoridade no âmbito das suas atribuições e competências.

Neste contexto, importa ter presente que o contrato de concessão do serviço postal universal celebrado entre o Estado português e os CTT vigora até 31.12.2020, e abrange a prestação dos serviços que integram o serviço universal, bem como a prestação de outros serviços e atividades.

Atendendo a que a preparação do procedimento de designação do(s) futuro(s) prestador(es) do serviço postal universal envolve várias decisões, algumas da competência do Governo e outras da competência da ANACOM, esta Autoridade tem estado a trabalhar num conjunto de projetos de decisão, no âmbito da sua área de competências (ver: <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1543826>).

Nestes termos são 6 os projetos de decisão aprovados e que foram submetidos a consulta pública, neles se incluindo incluindo os **parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal**.

Estes projetos são necessários para assegurar um serviço postal universal de qualidade e a sustentabilidade e viabilidade económico-financeira da prestação do serviço universal e **estarão em consulta pública até 28 de julho**.

Neste contexto, é de máxima importância que todas as autarquias participem na consulta pública (<https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1543807>) que decorre até ao próximo dia 28 de julho, fazendo-nos chegar a sua posição sobre os objetivos e opções propostas (preferencialmente por correio eletrónico para o endereço: psu-postal@anacom.pt).

Cumprimentos cordiais,

João Cadete de Matos

Presidente

Chairman

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa - Portugal

Tel: (+351) 217212700

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

